

PORTARIA Nº. 922, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº ____ FOLHA ____.
Tenente Portela, ____/____/____.

ASSUNTO: PRORROGA LICENÇA SAÚDE

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.685/2020, considerando o Requerimento protocolado sob o Nº 16324/2021, juntamente com atestado médico e resultado de perícia médica;

PRORROGA

A licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria Nº 635/2020 e suas prorrogações, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **LUIS CARLOS BIGUELINI**, no exercício do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 3394, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, pelo período de **177 (cento e setenta e sete) dias**, a contar de 14 de setembro de 2021 até 09 de março de 2022, totalizando 657 dias de afastamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 14 de outubro de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.